



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Gabinete da Vereadora Simone Santos
e-mail: simonefsantos1978@gmail.com
Fone:(51) 999323276

Balneário Pinhal, 07 de outubro de 2025.

INDICAÇÃO Nº 215/2025

Exmo. Srº. Presidente

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições INDICA ao Chefe do Poder Executivo a criação do Projeto Maria da Penha nas Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Balneário Pinhal, visando a promoção de atividades educativas, preventivas e formativas sobre a igualdade de gênero, prevenção à violência doméstica e respeito aos direitos humanos.

JUSTIFICATIVA

A violência doméstica e familiar contra a mulher é um grave problema social que atinge milhões de brasileiras. A Lei Federal nº11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, representa um marco na proteção das mulheres, mas ainda é necessário investir em educação e prevenção.

A escola é um espaço privilegiado de formação cidadã, onde crianças e adolescentes podem aprender sobre respeito, igualdade de gênero, empatia e não violência. Implantar o Projeto Maria da Penha nas escolas municipais significa criar ações pedagógicas, palestras, rodas de conversas e atividades integrativas que auxiliem na construção de uma sociedade mais justa, segura e igualitária.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 09/10/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
Jef 16:55